



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PROMULGADO

Em 16/09/2002

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Watson Carlos Vieira Borges**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de setembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara